

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fop.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em curso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Diretoria de Apoio Administrativo da Faculdade de Odontologia de Piracicaba. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação da Congregação nº 45/2014 da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Odontologia de Piracicaba para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=3548 e cópia da Deliberação da Congregação nº 45/2014 em <https://www.fop.unicamp.br/index.php/pt-br/fop-unicamp/normas-regimento>. Cópia de ambas as deliberações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Apoio Administrativo da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas
PROGRAMA DA ÁREA DE BIOQUÍMICA – 2017

DB 011 – BIOCÊNCIAS I
1 - ÁTOMOS, IONS, MOLÉCULAS
2 - CÉLULAS E TECIDOS
3 - METABOLISMO CELULAR
4 - DINÂMICA DA MEMBRANA
5 - MÚSCULO
DM 011 – CÁRIE I

1 - COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DOS DENTES

DB 021 – BIOCÊNCIAS II
1 - SISTEMA ENDOCRINO
2 - SISTEMA RESPIRATÓRIO
3 - SISTEMA DIGESTÓRIO
4 - SISTEMA URINÁRIO
DM 021 – CÁRIE II

1 - BIOQUÍMICA DA SALIVA
2 - BIOQUÍMICA DO BIOFILME DENTAL CARIOGÊNICO
3 - BIOQUÍMICA DA CÁRIE DENTAL
4 - HISTOPATOLOGIA DA CÁRIE
5 - METABOLISMO, MECANISMO DE AÇÃO E TOXICIDADE DO FLÚOR

DM 031 – CÁRIE III

1 - PAPEL DO FLUORETO NO CONTROLE DE CÁRIE
2 - PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA ATRAVÉS DE DENTIFRÍCOS FLUORETADOS

3 - PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA ATRAVÉS DAS APLICAÇÕES PROFISSIONAIS DE FLÚOR

DM 035 – PERIODONTO I

1 - ASPECTOS BIOQUÍMICOS DOS TECIDOS PERIODONTAIS
2 - ASPECTOS BIOQUÍMICOS DO BIOFILME DENTAL PERIODONTOPATOGÊNICO

3 - CONTROLE QUÍMICO-MECÂNICO DO BIOFILME DENTAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO:

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CAMPUS DE ARARAQUARA–UNESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados nos Concursos Públicos para contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação destes Editais, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara–Jau, km 1, para anuência às contratações e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);
4. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
5. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
7. - Fotocópia do cartão do CPF regularizado;
8. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
9. - 02 fotos 3x4 recentes;
10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
11. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa às contratações ou, se consultados e contratados deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de suas habilitações nos concursos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FCL/CAr. - DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL DE INSCRIÇÕES- PROCESSO-FCL/CAr.:

- 092/2018 – Ciências da Educação – 1º – Banco de Dados e suas Aplicações; Estatística – JOSÉ AVELINO PLACCA – 12.628.271-7 – 070/2018 – 2275/2006.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Edital nº 30/2018-DTAd-FCC/CAr. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara–Jau, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

- 1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos, bem como comprovante do título de Mestre em Alimentos e Nutrição, Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos;
- 4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- 6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);
- 8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NA DISCIPLINA – NOME – RG – EDITAL FCF/CAr:

Departamento de Alimentos e Nutrição – 1ª - Biotecnologia Aplicada a Alimentos, Bebidas e Bioaditivos – Maria Jara Montibeller – 5.749.237 – 21/2018.

(Processo 321/2018-FCF/CAr)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

No Edital 115/2018-STDARH/FE publicado no DOE de 16/08/2018, Executivo I, pág. 228:

Onde se lê:

"01 (um) Professor"

Leia-se"

"02 (dois) Professores"

(Processo 0778/2018-FE/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

COMUNICADO Nº 004/2018 – STPG/FMB

Retificando os itens "5.1; 5.2; 5.3; 6; 7; 8" do Edital 036/2018, que trata das inscrições para Exame de Seleção de Candidato a Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica, para ingresso em 01 de agosto de 2019, da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

ONDE CONSTA: Etapas do exame de seleção (não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas, seja qual for o motivo alegado, implicando a ausência do candidato a qualquer etapa em sua eliminação do exame de seleção).

5.1. Prova de português. Etapa presencial, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros. Será realizada no dia 08 de outubro de 2018, com início às 12 h e término às 13h30min, na Central de Aulas da FMB. A prova de português constará de 30 questões de múltipla escolha e avaliará as competências e os conteúdos associados aos referenciais do Português do ensino médio, a saber: leitura e compreensão de textos relacionados à saúde e funcionamento da língua (gramática). Excepcionalmente os candidatos que estejam no exterior poderão realizar a prova por videoconferência. Nesse caso o candidato deverá providenciar as condições técnicas necessárias para a realização da videoconferência.

5.2. Entrevista. Etapa presencial, eliminatória, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a cinco inteiros. Será realizada nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2018, com início às 8h30min, na Central de Aulas da FMB. O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica a divul-

gação de cronograma que estabelecerá a data/horário em que deverá comparecer para a referida etapa. Excepcionalmente os candidatos que estejam no exterior poderão realizar a entrevista por videoconferência. Nesse caso o candidato deverá providenciar as condições técnicas necessárias para a realização da videoconferência, na data e horário determinados pela banca examinadora.

5.3. Análise do projeto de pesquisa e apresentação oral do referido projeto. Os projetos serão analisados por banca indicada pelos membros do Conselho do Programa e o candidato deverá apresentar oralmente (em Power Point) o projeto de pesquisa proposto no ato da inscrição. A apresentação oral deverá ser de, no máximo, 10 (dez) minutos e será seguida de arguição. Esse projeto deverá preencher os critérios que permitam, através dele, solicitar auxílio aos órgãos de fomento. Etapa presencial, eliminatória, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros, devendo o candidato obter notas mínimas para aprovação iguais ou superiores a cinco inteiros. Será realizada nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2018, com início às 8h30min, na Central de Aulas da FMB. O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica a divulgação de cronograma que estabelecerá a data/horário em que deverá comparecer para a referida etapa. Excepcionalmente os candidatos que estejam no exterior poderão realizar a análise do projeto de pesquisa e apresentação oral do referido projeto por videoconferência. Nesse caso o candidato deverá providenciar as condições técnicas necessárias para a realização da videoconferência, na data e horário determinados pela banca examinadora.

6) Divulgação do resultado das etapas: Dia 22 de outubro de 2018, no site <http://www.fmb.unesp.br> - links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica.

7) Prazo para recurso: Nos dias 23 e 24 de outubro de 2018 os candidatos poderão, se for o caso, interpor recurso ao resultado do exame de seleção. O recurso deverá ser endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica e protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina. A resposta ao recurso será divulgada no dia 30 de outubro de 2018.

8) Divulgação do resultado final: Dia 01 de novembro de 2018, no site <http://www.fmb.unesp.br> - links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica.

LEIA-SE: Etapas do exame de seleção (não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas, seja qual for o motivo alegado, implicando a ausência do candidato a qualquer etapa em sua eliminação do exame de seleção).

5.1. Prova de português. Etapa presencial, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros. Será realizada no dia 15 de outubro de 2018, com início às 12 h e término às 13h30min, na Central de Aulas da FMB. A prova de português constará de 30 questões de múltipla escolha e avaliará as competências e os conteúdos associados aos referenciais do Português do ensino médio, a saber: leitura e compreensão de textos relacionados à saúde e funcionamento da língua (gramática). Excepcionalmente os candidatos que estejam no exterior poderão realizar a prova por videoconferência. Nesse caso o candidato deverá providenciar as condições técnicas necessárias para a realização da videoconferência.

5.2. Entrevista. Etapa presencial, eliminatória, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a cinco inteiros. Será realizada nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2018, com início às 8h30min, na Central de Aulas da FMB. O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica a divulgação de cronograma que estabelecerá a data/horário em que deverá comparecer para a referida etapa. Excepcionalmente os candidatos que estejam no exterior poderão realizar a entrevista por videoconferência. Nesse caso o candidato deverá providenciar as condições técnicas necessárias para a realização da videoconferência, na data e horário determinados pela banca examinadora.

5.3. Análise do projeto de pesquisa e apresentação oral do referido projeto. Os projetos serão analisados por banca indicada pelos membros do Conselho do Programa e o candidato deverá apresentar oralmente (em Power Point) o projeto de pesquisa proposto no ato da inscrição. A apresentação oral deverá ser de, no máximo, 10 (dez) minutos e será seguida de arguição. Esse projeto deverá preencher os critérios que permitam, através dele, solicitar auxílio aos órgãos de fomento. Etapa presencial, eliminatória, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros, devendo o candidato obter notas mínimas para aprovação iguais ou superiores a cinco inteiros. Será realizada nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2018, com início às 8h30min, na Central de Aulas da FMB. O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica a divulgação de cronograma que estabelecerá a data/horário em que deverá comparecer para a referida etapa. Excepcionalmente os candidatos que estejam no exterior poderão realizar a análise do projeto de pesquisa e apresentação oral do referido projeto por videoconferência. Nesse caso o candidato deverá providenciar as condições técnicas necessárias para a realização da videoconferência, na data e horário determinados pela banca examinadora.

6) Divulgação do resultado das etapas: Dia 29 de outubro de 2018, no site <http://www.fmb.unesp.br> - links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica.

7) Prazo para recurso: Nos dias 30 e 31 de outubro de 2018 os candidatos poderão, se for o caso, interpor recurso ao resultado do exame de seleção. O recurso deverá ser endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica e protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina. A resposta ao recurso será divulgada no dia 07 de novembro de 2018.

8) Divulgação do resultado final: Dia 07 de novembro de 2018, no site <http://www.fmb.unesp.br> - links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica.

Data de publicação no Diário Oficial: 15 de agosto de 2018
Diário Oficial – Poder Executivo
Caderno: Executivo – Seção I – págs. 234/235
Terça-feira, 15 de agosto de 2018

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 109/2018-FCAV. - Convocação para a Prova Didática.

- O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, nos termos do item 11.5. do Edital de Abertura de Inscrições 102/2018-FCAV, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas Estatística I; Matemática I; Estatística II; Matemática II, junto ao Departamento de Ciências Exatas, para a PROVA DIDÁTICA que será realizada em dia, horário e local abaixo especificados.

- Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

- Comparecerem ao local da prova, no horário estabelecido, munidos do documento original de identidade ou equivalente;

- Somente será admitida à prova, o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade;

- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso público.

LOCAL: FCAV – CÂMPUS DE JABOTICABAL – UNESP
ENDEREÇO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/ nº - Zona Rural

PRÉDIO: Laboratório de Informática do Departamento de Ciências Exatas

DIA: 27-8-2018

7h30min – Sorteio do Ponto

DIA: 28-8-2018

7h30min – Início da Prova Didática

CANDIDATOS INSCRITOS

NOME – RG.

1 – Renata Cristina Araújo Costa – 44.519.228-8

2 – Luiz Fernando Favacho Morais Filho – 6727528-PA

Proc. 20/2018-FCAV.

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Edital de Convocação 87/18-STDARH/GCE/CRC

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro - UNESP, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público, para preenchimento, mediante contratação em caráter emergencial por prazo determinado, de uma função de Professor Substituto, sob o Regime Jurídico da CLT e legislação complementar, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática, no conjunto de disciplinas "Cálculo I; Cálculo II", para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Adm. de Rec. Humanos, sita na Avenida 24-A nº 1515, bairro Bela Vista, Rio Claro – SP, para anuência à contratação, munido dos originais e fotocópias dos seguintes documentos: 1- Cédula de Identidade; 2- Certidão de Nascimento ou Casamento; 3- Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; 4- CPF; 5- Comprovante de graduação em curso superior e do título de Mestre; 6- Cartões de inscrição no PIS ou PASEP; 7- Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares; 8- Carteira de Trabalho e Previdência Social; 9- 3 fotos 3x4 iguais e recentes; bem como o preenchimento da declaração de Bens e Valores Patrimoniais.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

Segue: Classificação – Nome – RG.

3º Renato Zornoff Tábocas – 11.716.681-9

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Resultado Final
Processo Seletivo - 103/2018 - Médico Radiologista Intervencionista - HEB

Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome - CPF - Nota - Cla.

1 - Gustavo Henrique Teixeira Trindade - 324.775.148-30

- 27,00 - 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 16 de agosto de 2018

Resultado Final

Processo Seletivo - 100/2018 - Médico Patologista

Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome - CPF - Nota - Cla.

1 - Daniela Cristina dos Santos - 277.178.948-58 - 73,00 - 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 16 de agosto de 2018

Resultado Final

Processo Seletivo - 102/2018 - Médico Ortopedista Pediátrico - HEB

Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome - CPF - Nota - Cla.

1 - Rodrigo Borsatto Branco - 358.748.858-46 - 54,00 - 1

2 - Cassio Luis Ferreira Junior - 370.415.498-95 - 24,00 - 2

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 16 de agosto de 2018.

Resultado Final

Processo Seletivo - 104/2018 - Médico Hematologista - HEB

Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome - CPF - Nota - Cla.

1 - Fabiana Garcia Faustino - 389.892.228-69 - 26,00 - 1

2 - Vitor Vasquez dos Santos - 335.832.558-01 - 20,00 - 2

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 16 de agosto de 2018

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO